



**ATA DELIBERATIVA Nº 1ª
REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO**

DATA, HORA E LOCAL: Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de 2020, às 14h e 00 min, na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., na Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, na cidade de Londrina, Paraná, em consonância com o Regimento Interno do Comitê Estatutário da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., reuniram-se os membros efetivos do Comitê Estatutário, a Sra. Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza, o Sr. Jhonatan Luis Nunes e o Sr. Ulisses Fernando de Paulo, em consonância com as resoluções Nº 008/2020 e Nº 019/2020, a fim de procederem à verificação de conformidade dos documentos apresentados para habilitação e do cumprimento dos requisitos e vedações estabelecidos em Lei para ocupação do cargo indicado, bem como do Estatuto Social da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., em relação à indicação do **Sr. Paulo Morimichi Ogido e Sr. Moyses Silva Junior**, como membros efetivos, e **Sra. Darling Silva Maffato Gengivir e Sr. Aldemir Santos da Silva**, como membros suplentes do Conselho Fiscal da Sercomtel Iluminação, em atendimento à indicação efetuada pelo Acionista Prefeitura do Município de Londrina, através do Ofício nº 205/2020-GAB, de 08 de abril de 2020, do Prefeito Municipal de Londrina, Sr. Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina. De acordo com o Art.4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., e Anexos III e VI, foram avaliadas as Fichas de Cadastro do Conselho Fiscal preenchidas pelos indicados e também os documentos requeridos ao **Sr. Moyses Silva Junior e Sr. Paulo Morimichi Ogido** (impende informar que com o condão de economizar insumos e visando a celeridade no processo, a área de governança da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A analisou documentos constantes nos Processo 0018, 0019 e 0020 – Sercomtel Telecomunicações S.A. *aliunde* ou *per relationem*), e com base nas declarações de veracidade firmadas no final destas e informações constantes nestes, além das cópias dos documentos apresentados, verificou-se que os indicados preenchem os

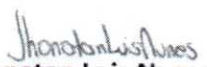
Sercomtel Iluminação S.A.


Rua Fernão de Magalhães, 383 | Bairro Aeroporto | 86036-070 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 21.514.376/0001-94 | Insc. Mun. 213.367-9
www.sercomtel.com.br

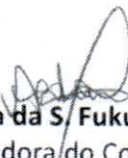
SERCOMTEL™

ILUMINAÇÃO

requisitos e não incorrem nas vedações dispostas nos Art. 26, § 1º., da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como aquelas inerentes à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em análise a todos os documentos trazidos apreciação de conformidade e legalidade dos indicados para o cargo de Membros Efetivos da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., manifestamos de forma unânime que, segundo as declarações firmadas e as cópias dos documentos fornecidos por estes, e considerando que eventuais informações falsas ou omissões poderão ensejar possíveis penalidades cíveis, administrativas ou penais a eles, aparentemente, os (as) indicados (as) mencionados (as) preenchem os requisitos de acordo com as leis e não estão sujeitos às vedações, cabendo aos Acionistas da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., dispor sobre as referidas indicações. Assim, os membros do Comitê Estatutário informam que o indicado **Sr. Aldemir Santos da Silva** não apresentou os documentos em sua totalidade requisitados para a análise de conformidade e legalidade de sua indicação, portanto, não preencheu as formalidades exigidas em Lei e no Estatuto Social da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal. Por fim, os membros do Comitê Estatutário também informam que a indicada **Sra. Darling Silva Maffato Gengivir** não apresentou os documentos requisitados para a análise de conformidade e legalidade de sua indicação, portanto, não preencheu as formalidades exigidas em Lei e no Estatuto Social da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal. Encerrada a reunião, a presente ata foi devidamente assinada por todos presentes.


Jhonatan Luis Nunes
Membro do Comitê Estatutário


Ulisses Fernando de Paulo
Membro do Comitê Estatutário


Ana Maria da S. Fukushigue de Souza
Coordenadora do Comitê Estatutário

Sercomtel Iluminação S.A.